

Secretaria Regional da Educação

Despacho n.º 2917/2021 de 17 de dezembro de 2021

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, considera-se a realização do evento formativo, “XV Jornadas da Infância - Pais e Filhos: O desafio do século” que decorrerá nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2022, na Ribeira Grande - Teatro Ribeiragrandense, da responsabilidade do Centro de Apoio Social e Acolhimento – C.A.S.A. – Bernardo Manuel Silveira Estrela, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

No desenho social, a relação Escola-Família-Escola é pilar da firme sustentação da Cidadania, sendo um dos desafios e propósito destas Jornadas a consciencialização da importância da Família e Comunidade. Os desafios que se colocam às Escolas são os desafios que se colocam às Famílias, o que se deseja de um progenitor é o que se deseja de um educador, a Escola é, também esta, uma Família.

A realização da 15ª edição das Jornadas da Infância do C.A.S.A., pretende ser um momento privilegiado de reflexão e de partilha, sobre a intencionalidade dos processos educativos que já não se subsumem ao espaço escolar; sobre a unidade entre teoria e prática; sobre uma mais alargada compreensão de uma determinada atuação junto da Criança/Jovem; sobre as bases onde assentam as ações dos agentes educativos dentro da Escola e da Família; sobre o desenho de novos paradigmas reflexivos e interventivos na realidade educativa regional, de acordo com as necessidades e sobre os caminhos de Felicidade, que ambicionamos para as Crianças e Jovens, os sérios representantes do nosso futuro.

Com a presença de oradores de renome regional, nacional e internacional, as XV Jornadas da Infância do C.A.S.A., subordinadas à temática «Pais e Filhos – O desafio do futuro», procuram responder, pela partilha e pela colaboração, aos desafios que se colocam a estes agentes educativos (Professores / Educadores / Pais). Com a presente edição das Jornadas pretende-se continuar a trilhar um caminho de cultura educativa, tanto na Escola como na Família onde o foco é um só, a Criança e o Jovem.

Pelo interesse da temática e por se considerar uma mais-valia ao nível da formação dos professores, determina-se que:

- Para os docentes dos grupos 100 - Educação Pré-Escolar; 101 - Educação Especial – Educação Pré-Escolar; 110 - 1.º Ciclo do Ensino Básico; 111 - Educação Especial – 1.º Ciclo do Ensino Básico; que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,5 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro.

3 dezembro de 2021. - A Secretária Regional da Educação, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.